

Justificativa para Ausência de ETP e Análise de Riscos 106/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
106/2024	380267-ESP-PENITENCIARIA FEMININA DE MOGI GUACU	MARCELA PELUQUE DE CAMPOS MARTINATTI OLIVEIRA	07/06/2024 15:14 (v 1.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados /Capacitação	28/2024	006.00190746/2024-12

1. Justificativa

- 1.1 Para os fins dos presentes autos , com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº14.133, de 2.021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de estudo técnico preliminar e de análise de riscos.
- 1.2 Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MATHEUS DELINOCENTE
Agente de contratação